



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3862, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Denomina-se de Edith Ornellas de Linhares, o Beco nº 5, localizado na quadra de nº 127 da Rua General Neto, nesta cidade”.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Edith Ornellas de Linhares**, o Beco nº 5, localizado na quadra de nº 127 da Rua General Neto, compreendido entre as Ruas Baltazar de Bem e Barão de Caçapava, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
28 dias do mês de junho do ano de 2017.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

28/06/2017

Nei Tavares

Secretário Geral Matrícula 478283-6


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal